

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.692.154/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO MACHADO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 58.013-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDERROCHA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9367-2974
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

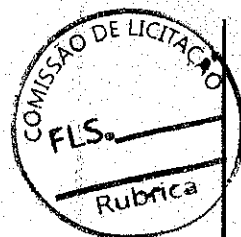
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2023 às 11:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000067



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA**, brasileira, viuva, nascido em 13/03/1956, natural de Bananeiras-PB, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 542.337 2ª via SSDS-PB. expedida em 18/11/2014, CPF. nº 203.305.374-15, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 426 Apto.903 Cep. 58039-111 Bairro de Tambau em João Pessoa-PB.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se à pelas seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

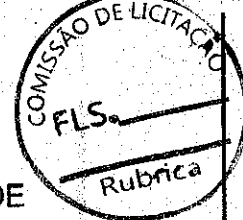
A empresa girará sob denominação social de: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, e terá sede e foro na Avenida João Machado nº 131 Cep. 58013-520, Bairro Centro – João Pessoa-PB. Centro João Pessoa-PB. E o nome fantasia será: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos social, a empresa poderá, a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do estado da Paraíba.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:25 SOB Nº 25600075789.
PROTOCOLO: 180288687 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304171. NIRE: 25600075789.
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
DE: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Constituirá o Objeto da empresa:

CNAE: 9001-9/02 – Produção musical;

CNAE: 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será representado pela importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA**

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:25 SOB Nº 25600075789.
PROTOCOLO: 180288687 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304171. NIRE: 25600075789.
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
DE: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la Judicial e Extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração o Inventário, balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

O titular-administrador ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA declara, sob as penas da Lei:

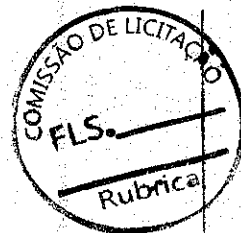
Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte o território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:25 SOB Nº 25600075789.
PROTOCOLO: 180288687 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304171. NIRE: 25600075789.
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

000070



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
DE: **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa-PB, 09 de maio de 2018

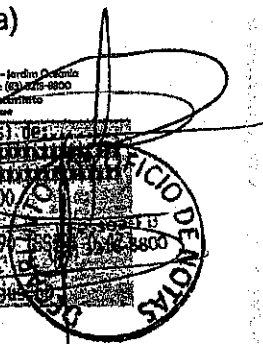
Elia Maria da Rocha Bezerra
ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA

Titular-Administrador(a)



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
João Pessoa - PB - CEP 53039-050 - Fone (33) 415-8500
www.decorlinto.com.br
Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA
Em test. da verdade: João Pessoa-PB: 29/05/2018 15:14:00
Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente
T2018-0413213ERL3R5 19:48 FAPENR5 0 28-PE3R5 1 20-1854 3800
SELO DIGITAL: /AG73916-K040
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.fub-pb.org.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:25 SOB Nº 25600075789.
PROTOCOLO: 180288687 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304171. NIRE: 25600075789.
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redeim.pb.gov.br

000071



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 30.692.154/0001-52**Razão** MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI**Social:****Endereço:** AV JOAO MACHADO 131 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024**Certificação Número:** 2024031108063948977358

Informação obtida em 19/03/2024 10:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

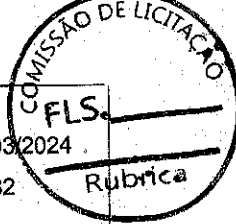
000072



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/03/2024

Hora: 11:32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2024/036990

Nº de Controle de Autenticação

513.526.565.430

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30692154000152	Nome do Contribuinte MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA				
Endereço AV JOAO MACHADO	Número 00131	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58013520	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 143256-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/03/2024 11:32:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Certidão n°: 16613014/2024

Expedição: 11/03/2024, às 11:33:54

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.692.154/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



000074

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.692.154/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:25 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **E1A1.51C0.0009.0342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000075



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **30.692.154/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ 30.692.154/0001-52, figure como responsável ou interessado.

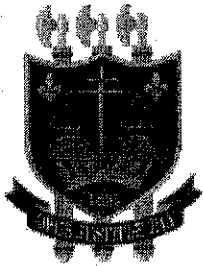
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h41min50 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

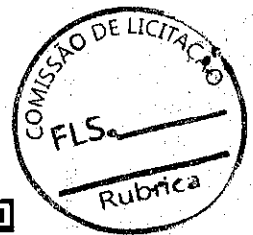
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RXD7.Z2CP.UKBA.S6QD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



000076

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 17:36 de 05/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WajL.sUA5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000077



CERTIDÃO

CÓDIGO: FE9D.09B9.2DE0.7F8F

Emitida no dia 11/03/2024 às 11:17:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.692.154/0001-52

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

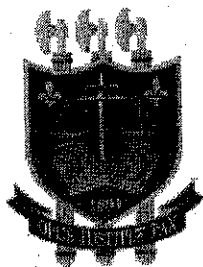
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

000078



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 11:23 de 11/03/2024.

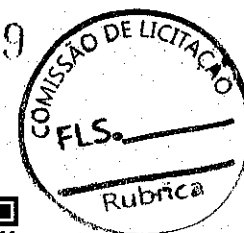
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FJU1.IZ7v**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 11:23 de 11/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7+c54c6Z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

000080



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

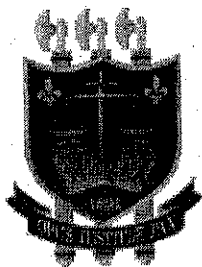
Certidão emitida às 11:22 de 11/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Jwxp.SM5m**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000081



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 11:23 de 11/03/2024.

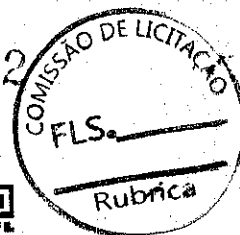
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KU71.SQwl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



000082

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

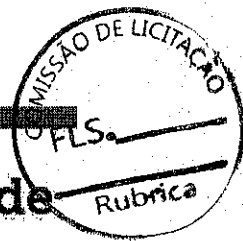
Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 19:52 de 13/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Grxz.67pV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

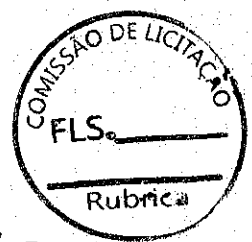
Certifico que nesta data (11/03/2024 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.692.154/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EF.189F.5616.4223 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000084



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.692.154/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

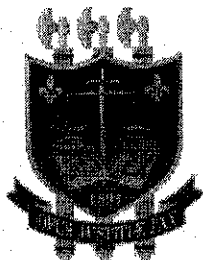
Certidão emitida às 11:41:12 do dia 11/03/2024, com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TizOwIp1m3OMkRnvoiyb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000085



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Razão Social: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

Certidão emitida às 11:23 de 11/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WC6Jn7+I**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000086



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
855476994

1855476994



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

2400855573

1<BRA078396126<303<<<<<<<<<<<
9603079M2306072BRA<<<<<<<<<<<O
EVONEY<<FERNANDES<MACEDO<<<<<<

000087



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. _____
Rubrica _____

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Excmo. Sr.º do Conselho Superior do Ensino Superior - 1.055 foliada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Forma Substituição de Energia Elétrica: **Convencional** **Tipo de Fornecimento:** **MONOFASICO**

Classificação: **MTC** **CONVENÇIONAL** **BARRA TENSÃO/B1**

DEFINICIONAL / BAI **ARENDA**

TEST NO	TEST DATE	TEST TIME	TEST TYPE	TEST RESULT	TEST STATUS	TEST COMMENTS
1001	10/10/2021	10:00	100V	100V	100V	100V
1002	10/10/2021	10:05	100V	100V	100V	100V
1003	10/10/2021	10:10	100V	100V	100V	100V
1004	10/10/2021	10:15	100V	100V	100V	100V
1005	10/10/2021	10:20	100V	100V	100V	100V
1006	10/10/2021	10:25	100V	100V	100V	100V
1007	10/10/2021	10:30	100V	100V	100V	100V
1008	10/10/2021	10:35	100V	100V	100V	100V
1009	10/10/2021	10:40	100V	100V	100V	100V
1010	10/10/2021	10:45	100V	100V	100V	100V
1011	10/10/2021	10:50	100V	100V	100V	100V
1012	10/10/2021	10:55	100V	100V	100V	100V
1013	10/10/2021	11:00	100V	100V	100V	100V
1014	10/10/2021	11:05	100V	100V	100V	100V
1015	10/10/2021	11:10	100V	100V	100V	100V
1016	10/10/2021	11:15	100V	100V	100V	100V
1017	10/10/2021	11:20	100V	100V	100V	100V
1018	10/10/2021	11:25	100V	100V	100V	100V
1019	10/10/2021	11:30	100V	100V	100V	100V
1020	10/10/2021	11:35	100V	100V	100V	100V
1021	10/10/2021	11:40	100V	100V	100V	100V
1022	10/10/2021	11:45	100V	100V	100V	100V
1023	10/10/2021	11:50	100V	100V	100V	100V
1024	10/10/2021	11:55	100V	100V	100V	100V
1025	10/10/2021	12:00	100V	100V	100V	100V
1026	10/10/2021	12:05	100V	100V	100V	100V
1027	10/10/2021	12:10	100V	100V	100V	100V
1028	10/10/2021	12:15	100V	100V	100V	100V
1029	10/10/2021	12:20	100V	100V	100V	100V
1030	10/10/2021	12:25	100V	100V	100V	100V
1031	10/10/2021	12:30	100V	100V	100V	100V
1032	10/10/2021	12:35	100V	100V	100V	100V
1033	10/10/2021	12:40	100V	100V	100V	100V
1034	10/10/2021	12:45	100V	100V	100V	100V
1035	10/10/2021	12:50	100V	100V	100V	100V
1036	10/10/2021	12:55	100V	100V	100V	100V
1037	10/10/2021	13:00	100V	100V	100V	100V
1038	10/10/2021	13:05	100V	100V	100V	100V
1039	10/10/2021	13:10	100V	100V	100V	100V
1040	10/10/2021	13:15	100V	100V	100V	100V
1041	10/10/2021	13:20	100V	100V	100V	100V
1042	10/10/2021	13:25	100V	100V	100V	100V
1043	10/10/2021	13:30	100V	100V	100V	100V
1044	10/10/2021	13:35	100V	100V	100V	100V
1045	10/10/2021	13:40	100V	100V	100V	100V
1046	10/10/2021	13:45	100V	100V	100V	100V
1047	10/10/2021	13:50	100V	100V	100V	100V
1048	10/10/2021	13:55	100V	100V	100V	

**LEOPOLDINO ROQUE DE OLIVEIRA
VALIA DA PIEDADE BELLETTA ROSADO**

[illegible]

THE

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2124508-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0000014516

TOTAL A PAGAR

VERACIMIENTO

RESEARCHES AND

11/09/2023

88-12448

20





TENSÃO NOMINAL EM VOLTS $\Delta_{\text{imp}} = 301$ $\text{Lim. min.} = 350$ $\text{Lim. max.} = 390$

AVENIDA NAVIGANTES 1107 AP 401 - TAMPAI
OAK PESSOA - PE CEP 66039-111 (AA)
ROTEIRO 17 - 6 285 2100

5/147777-7

W7034833203

TOTAL A PAGAR
R\$ 121,80



Chave de Acesso: 26754-100107123000130100010113907362118121532

ENTRADA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

1. Name of the person or organization: Mr. J. Edgar Hoover
 2. Address: Washington, D. C.
 3. City: Washington State: D. C. Zip: 20535
 4. Country: USA
 5. Date: 10/10/77
 6. Subject: RE: J. Edgar Hoover
 7. Reference: 100-443887-1000
 8. Remarks: 100-443887-1000
 9. Signature: 100-443887-1000
 10. Initials: 100-443887-1000
 11. Date: 10/10/77
 12. Signature: 100-443887-1000
 13. Initials: 100-443887-1000
 14. Date: 10/10/77
 15. Signature: 100-443887-1000
 16. Initials: 100-443887-1000
 17. Date: 10/10/77
 18. Signature: 100-443887-1000
 19. Initials: 100-443887-1000
 20. Date: 10/10/77
 21. Signature: 100-443887-1000
 22. Initials: 100-443887-1000
 23. Date: 10/10/77
 24. Signature: 100-443887-1000
 25. Initials: 100-443887-1000
 26. Date: 10/10/77
 27. Signature: 100-443887-1000
 28. Initials: 100-443887-1000
 29. Date: 10/10/77
 30. Signature: 100-443887-1000
 31. Initials: 100-443887-1000
 32. Date: 10/10/77
 33. Signature: 100-443887-1000
 34. Initials: 100-443887-1000
 35. Date: 10/10/77
 36. Signature: 100-443887-1000
 37. Initials: 100-443887-1000
 38. Date: 10/10/77
 39. Signature: 100-443887-1000
 40. Initials: 100-443887-1000
 41. Date: 10/10/77
 42. Signature: 100-443887-1000
 43. Initials: 100-443887-1000
 44. Date: 10/10/77
 45. Signature: 100-443887-1000
 46. Initials: 100-443887-1000
 47. Date: 10/10/77
 48. Signature: 100-443887-1000
 49. Initials: 100-443887-1000
 50. Date: 10/10/77
 51. Signature: 100-443887-1000
 52. Initials: 100-443887-1000
 53. Date: 10/10/77
 54. Signature: 100-443887-1000
 55. Initials: 100-443887-1000
 56. Date: 10/10/77
 57. Signature: 100-443887-1000
 58. Initials: 100-443887-1000
 59. Date: 10/10/77
 60. Signature: 100-443887-1000
 61. Initials: 100-443887-1000
 62. Date: 10/10/77
 63. Signature: 100-443887-1000
 64. Initials: 100-443887-1000
 65. Date: 10/10/77
 66. Signature: 100-443887-1000
 67. Initials: 100-443887-1000
 68. Date: 10/10/77
 69. Signature: 100-443887-1000
 70. Initials: 100-443887-1000
 71. Date: 10/10/77
 72. Signature: 100-443887-1000
 73. Initials: 100-443887-1000
 74. Date: 10/10/77
 75. Signature: 100-443887-1000
 76. Initials: 100-443887-1000
 77. Date: 10/10/77
 78. Signature: 100-443887-1000
 79. Initials: 100-443887-1000
 80. Date: 10/10/77
 81. Signature: 100-443887-1000
 82. Initials: 100-443887-1000
 83. Date: 10/10/77
 84. Signature: 100-443887-1000
 85. Initials: 100-443887-1000
 86. Date: 10/10/77
 87. Signature: 100-443887-1000
 88. Initials: 100-443887-1000
 89. Date: 10/10/77
 90. Signature: 100-443887-1000
 91. Initials: 100-443887-1000
 92. Date: 10/10/77
 93. Signature: 100-443887-1000
 94. Initials: 100-443887-1000
 95. Date: 10/10/77
 96. Signature: 100-443887-1000
 97. Initials: 100-443887-1000
 98. Date: 10/10/77
 99. Signature: 100-443887-1000
 100. Initials: 100-443887-1000

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 395–402

1. The Commission has received information from the Government of the Republic of the Philippines that the Government is planning to conduct a series of military operations in the area of the Philippine Sea, which is a part of the South China Sea. The Commission is concerned that these operations may result in the displacement of a large number of people, and it is therefore requesting the Government to provide information on the number of people who are expected to be displaced, and on the measures that are being taken to ensure that they are adequately protected and assisted.

Dates de Leçons	Leçons Antérieu	Leçons Actuel	N° de Séance	Proxima Leçons
	28/06/23	27/07/23	28	25/08/2023

[illegible]



MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS INCISOS “III” E “IV” DO ART.1º E NO INCISO III do ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, vem, através desta, **DECLARAR** que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados durante o período contratual.

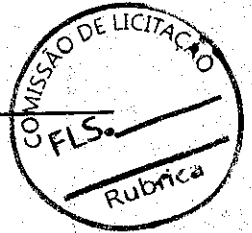
João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

eliana@mrp10.com

Assinado
 Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

000091



MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO

Eu, Eliana Maria da Rocha Bezerra, portadora do RG 542.337 SSP-PB e CPF 203.305.374-15, residente na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n. 426, ap 903, bairro de Tambaú, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, CEP 58039-111, DECLARO que NÃO POSSUO PROPRIETÁRIO, SÓCIO ou FUNCIONÁRIO, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de agentes públicos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores) que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARO ainda que não sou servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura ou da Administração Pública Municipal.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15



MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS INCISOS “III” E “IV” DO ART.1º E NO INCISO III do ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, vem, através desta, **DECLARAR**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de pessoal, empregado(s) exercendo funções de forma forçada ou em condições de trabalho degradantes.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

elianaamb10@gmail.com



Assinado

Eliana Maria da Rocha Bezerra

D4Sign

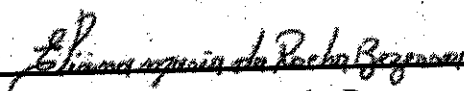
Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO

Eu, Eliana Maria da Rocha Bezerra, portadora do RG 542.337 SSP-PB e CPF 203.305.374-15, residente na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n. 426, ap 903, bairro de Tambaú, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, CEP 58039-111, DECLARO que NÃO POSSUO PROPRIETÁRIO, SÓCIO ou FUNCIONÁRIO, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de agentes públicos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores) que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARO ainda que não sou servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura ou da Administração Pública Municipal.

João Pessoa/PB, 02 de Janeiro de 2024.



Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS INCISOS
“III” E “IV” DO ART.1º E NO INCISO III do ART. 5º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, vem, através desta, **DECLARAR** que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados durante o período contratual.

João Pessoa/PB, 02 de Janeiro de 2024.

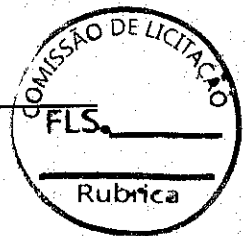


Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

000095



MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 7º, XXXIII, CF/1988

A empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, vem, através desta, declarar para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, **NÃO POSSUI** em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em **QUAISQUER SITUAÇÕES** de trabalho, muito menos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

eliana@mrp10@gmail.com

Assinado
 Eliana Maria da Rocha Bezerra
D4Sign

Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

000096

**MRP10**
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ nº 30.692.154/0001-52
Av. João Machado, Nº 131 – Centro – João Pessoa-PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, vem, através deste, **DECLARAR** que não possui fatos superveniente impeditivos para a sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, sob as penas da lei.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

eliana@mrp10.com.br



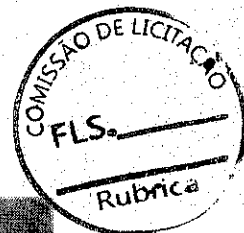
Assinado

Eliana Maria da Rocha Bezerra

D4Sign

Eliana Maria da Rocha Bezerra
CPF: 203.305.374-15

Scanned by CamScanner



000098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

L-004

Assinado por: Rêda Regina

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALSA EM FORTO O TERMO DO NACIONAL

IDENTIFICAD: 542.337 - 2ª VIA
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2014

IDENTIFICAD: ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA

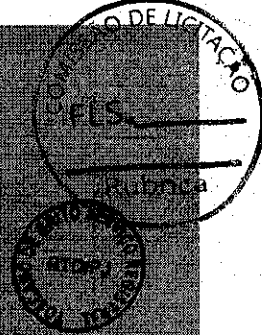
IDENTIFICAD: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI
MARIA CELESTE DA ROCHA BEZERRA

IDENTIFICAD: BANANEIRAS-PB
DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1956

DOC. ORDEM: CERT. NASC. Nº 13665 - LRAA-PB - FLS. 106 V - CARTÓRIO
BANANEIRAS-PB

203.305.374-15

LEIA ATENTAMENTE



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Instrumento particular de REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram de um lado, MRPII PROMOCOES ARTISTICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.692.154/0001-52, com sede na AV JOÃO MACHADO, 131 CEP: 58.053-520 - Bairro Centro, na cidade de João Pessoa - PB, neste ato representada por seu procurador, EDER JACKSON NOGUEIRA BEZERRA inscrito no CNPJ sob o nº 065.729.344-00, portador do documento de identidade sob o nº 292.5302, estabelecem as seguintes cláusulas que irão reger o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a REPRESENTAÇÃO em caráter EXCLUSIVO, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

Parágrafo Primeiro: Consiste o objeto deste contrato a prestação de serviços, pela REPRESENTANTE e em favor do ARTISTA CANTOR EVDNEY FERNANDES, de direção e desenvolvimento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação dele perante terceiros, para o fim de contratar, com estes terceiros as seguintes atividades:

- A intervenção e atuação do ARTISTA em espetáculos públicos;
- A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem da ARTISTA em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);
- A autorização para fazer as interpretações do ARTISTA em produções audiovisuais e outorgar direitos de produção, comunicação pública e distribuição das ditas produções;
- A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários do ARTISTA, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou, outros conhecido ou a ser inventado.

Parágrafo Segundo: Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter exclusivo, no âmbito territorial de todo o mundo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de celebração deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA REPRESENTANTE: A REPRESENTANTE desempenhará, com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades da ARTISTA, assessorando-a, dirigindo-a e aconselhando-a convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente, como intérprete, ator ou cantora em espetáculos públicos e gravações fonográficas ou audiovisuais, ou como autores de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para a exploração do nome e da própria imagem do ARTISTA.

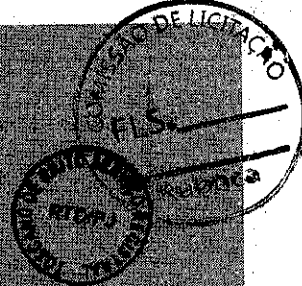
Parágrafo Primeiro: O ARTISTA respeitará a direção, conselhos e recomendações da REPRESENTANTE, prestando, em caso de divergências, o superior arbório da REPRESENTANTE, como melhor conhecedor do negócio.

Parágrafo Segundo: As recomendações e conselhos da REPRESENTANTE jamais poderão interferir na vida privada do ARTISTA, sem prejuízo das atividades que os sejam demandadas, sob pena de determinadas condutas do ARTISTA não serem passíveis de indenização, a menos que haja culpa.

Parágrafo Terceiro: A REPRESENTANTE negociará e concluirá todos os negócios em nome e em representação do ARTISTA, a quem serão devidos os devidos rendimentos, sob pena de nulidade de qualquer ato praticado em nome do ARTISTA, sob pena de ser obrigada a indenizar os prejuízos e danos materiais sofridos pelo ARTISTA.

MRP III

PROMOÇÕES ARTÍSTICAS



Parágrafo Quarto: A REPRESENTANTE estará obrigado a informar o ARTISTA com a devida antecedência acerca dos compromissos contralidos em nome desta, frente a terceiros, empresários e/ou meios de comunicação, e que obriguem o comparecimento e/ou atuação do CONTRATADO/ARTISTA em determinadas locais, quer seja por razões promocionais ou não.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PODER DE REPRESENTAÇÃO: Para o exato cumprimento das avenças previstas neste contrato, o ARTISTA se obriga a comparecer perante Notário Público autorizado para outorgar mandato representativo ao REPRESENTANTE, para que este possa exhibir a terceiros que exijam a constatação dos poderes com que atuará a REPRESENTANTE na negociação dos negócios jurídicos abrangidos no espectro deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A REPRESENTANTE, em sua condição de mandatário e por expressa autorização do ARTISTA, manifestado neste ato, poderá substabelecer os poderes recebidos bem como firmar documentos declarando sua EXCLUSIVIDADE na venda de shows e apresentações do artista de para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, entre públicos ou privados, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos dos substabelecidos praticados de acordo com os interesses do ARTISTA, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.

Parágrafo Segundo: Fica desde já estabelecido que a REPRESENTANTE, está isento de quaisquer responsabilidades cíveis, trabalhistas, tributárias, penais e fiscais, assim como quaisquer tipos de débitos relativos a banda e seus componentes, sendo estas responsabilidades de total competência do artista REPRESENTADO, estando as partes pactuantes cientes desde a assinatura do presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA - A ADMINISTRAÇÃO

A REPRESENTANTE será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A REPRESENTANTE prestará contas justificadas e pagará para o ARTISTA as somas que esta faça jus, caso a caso, em período não superior a 05 (cinco) dias contados dos respectivos recebimentos, deduzidas as quantias que, a título de gastos, devam ser imputadas o ARTISTA, assim como a remuneração da REPRESENTANTE, objeto de cláusula específica adiante.

Parágrafo Segundo: Todos os adiantamentos que porventura venham a ser feitos para o ARTISTA, pela REPRESENTANTE, serão compensados com as futuras remunerações que aquele fará jus, acrescidos de juros legais e corrigidos monetariamente pela variação nominal do IGPM/EGV ou por outro índice que o venha substituir. Entende-se por todos os efeitos que os adiantamentos têm natureza jurídica de mútuo feneratício, cabendo a respectiva cobrança por meio de execução extrajudicial.

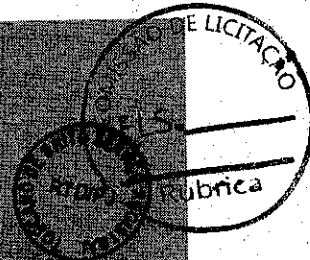
CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DA REPRESENTANTE

Da exploração dos direitos de interpretação, publicidade e do uso de imagem e patrocínio do ARTISTA ou ainda em razão de todos os atos e negócios jurídicos abrangidos pelo espectro deste Contrato, nos quais tenha ou não intervenção, a REPRESENTANTE está expressamente autorizada a deduzir, a título de remuneração, dos valores líquidos auferidos através dos valores brutos, faturados a terceiros, sejam estes contratantes, usuários ou cessionários dos referidos direitos, ou patrocinadores do ARTISTA em espetáculos públicos, ou ainda, qualquer pessoa, física ou jurídica, que assumiu a obrigação de pagamentos, em razão de qualquer atuação do ARTISTA prevista no presente pacto.

MRP II

PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

090101



e depois de deduzidos os gastos descritos no item abaixo, inerentes à realização de qualquer contrato, o percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Primeiro: Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de 80% (oitenta por cento) para o ARTISTA representado e de 20% (vinte por cento) ao REPRESENTANTE.

Parágrafo Segundo: Correrá por conta da REPRESENTANTE os gastos de administração e negociação necessários ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos celebrados com o que neste Contrato.

Parágrafo Terceiro: Caso a REPRESENTANTE utilize nos eventos um Tour Manager para representá-lo, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade da REPRESENTANTE. Caso o ARTISTA também opte em ter o seu Tour Manager particular, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade do ARTISTA.

CLÁUSULA SEXTA - ADIANTAMENTO PARA GASTOS

Caso venha a REPRESENTANTE a adiantar o pagamento dos gastos esta a mesma autorizada a se reembolsar da quantia adiantada, acrescida monetária pela variação nominal do IGPM/FGV ou por outro índice que a venha substituir, no momento em que praticar o correspondente pagamento do ARTISTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRORROGAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 03 (três) anos e poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo se denunciado por qualquer uma das partes, no período de 03 (três) meses antecedentes ao término final do período original ou de qualquer de suas prorrogações.

Parágrafo Primeiro: A expiração deste Contrato não eximirá ao ARTISTA do cumprimento das obrigações contradas perante a terceiros antes do término final do mesmo e que devam ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito da REPRESENTANTE a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento.

Parágrafo Segundo: A expiração deste Contrato, a REPRESENTANTE seguirá recebendo as remunerações derivadas de obrigações de trato sucessivo avençadas com terceiros durante a vigência do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE DIREITOS

A REPRESENTANTE poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente os direitos advindos deste contrato, assim como lhe será facultado modificar a forma de sua estrutura jurídica quer seja para transformá-la, ou incluída a fusão com outras sociedades e pessoas físicas, tudo isso sem prejuízo dos direitos a que fazem jus o ARTISTA. Para todos os efeitos, o CONTRATADO, pessoa física ou jurídica, ou, ainda, uma sociedade que venha a se constituir, se sub-rogará nos direitos e obrigações contradas pela REPRESENTANTE por meio deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPONIBILIDADE

O ARTISTA declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao REPRESENTANTE o uso pacífico do nome e da imagem do ARTISTA.

CLÁUSULA DÉCIMA - LIT. E APPLICAVEL

1 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

2 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

3 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

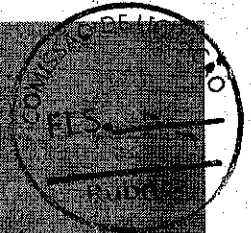
4 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

5 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

**CAROL MORRIS AND DAUGHTER
FORGOTTEN**

000103



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento registrado sob nº 024422 e registrado no dia 08/08/2023

Carilido a ser 0 08/08/2023

SELO DIGITAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDESIM PB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Nome Fantasia: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Atividade Principal: 9001-9/02 - Produção musical - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA João Machado, 131, Centro

CEP: 58013520

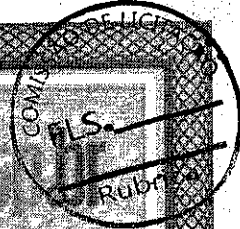
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de March de 2024, 15:44:46



Declaração de Autenticidade de Documentação pdf

Código do documento 4a7402a1-d193-4955-be11-06d2c9361337



Assinaturas



Eliana Maria da Rocha Bezerra
elianamrb10@gmail.com
Assinou

Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eventos do documento

25 Mar 2024, 15:26:26

Documento 4a7402a1-d193-4955-be11-06d2c9361337 **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:26:26-03:00

25 Mar 2024, 15:26:47

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:26:47-03:00

25 Mar 2024, 15:38:36

ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA **Assinou** (c405495b-ad05-47be-8866-c1b9bc7755fc). Email: elianamrb10@gmail.com - IP: 187.64.100.100 (bb406464.virtua.com.br porta: 44708) - Geolocalização: -7.1149553 -34.8249042 - Documento de identificação informado: 203.305.374-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:38:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 0c775361719141c87682c71a96f2e7b4bf058422d4b6b729a80927c90eae227a
(SHA512): 7ed6361f142da6ee3f0ab47f85799644059641200ab3a34392ba03d909795626517d7fcd0519d004843d8aee491e42862db5107590bdd-df547d1a9c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de March de 2024, 15:38:37



Fatos impeditivos pdf

Código do documento 3450aa97-2f13-4a16-9fea-0317c7f8faa2

Assinaturas



Eliana Maria da Rocha Bezerra
elianamrb10@gmail.com
Assinou

Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eventos do documento

25 Mar 2024, 15:23:42

Documento 3450aa97-2f13-4a16-9fea-0317c7f8faa2 **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:23:42-03:00

25 Mar 2024, 15:24:04

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:24:04-03:00

25 Mar 2024, 15:36:50

ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA **Assinou** (c405495b-ad05-47be-8866-c1b9bc7755fc). Email: elianamrb10@gmail.com - IP: 187.64.100.100 (bb406464.virtua.com.br porta: 55574) - Geolocalização: -7.1149391 -34.8249091 - Documento de identificação informado: 203.305.374-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:36:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 68a85a47c44994f06307f4c9807a11411d9c6a5e97c44870f1cb703ef4516bef
(SHA512) e2a6ef0b351a138afb0b0d0b8e40edb76fec25b72f8d0501e17ca2b64b18165ad2837b90644a673829c21c1ab86d446e18a81995b0c83b8209f8031812cec563

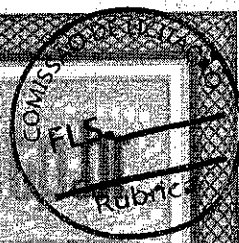
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de March de 2024, 15:41:12

000107



Declaração Menores 18 Anos pdf

Código do documento e032a84b-aba6-45d8-822f-793ea2a79b35



Assinaturas



Eliana Maria da Rocha Bezerra
elianamrb10@gmail.com
Assinou

Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eventos do documento

25 Mar 2024, 15:24:24

Documento e032a84b-aba6-45d8-822f-793ea2a79b35 **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:24:24-03:00

25 Mar 2024, 15:24:45

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:24:45-03:00

25 Mar 2024, 15:37:21

ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA **Assinou** (c405495b-ad05-47be-8866-c1b9bc7755fc) - Email: elianamrb10@gmail.com - IP: 187.64.100.100 (bb406464.virtua.com.br porta: 55980) - Geolocalização: -7.1149396 -34.8249022 - Documento de identificação informado: 203.305.374-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:37:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 042146f64c9f45e5c6ccdb25317a5d99a1db0e28b84cb169dcd00bd20d9c25
(SHA512) 12e10a9981950af7achd16125f3936310ed321c58be04e1566d8e6757c57649fb731157473a5be589509f13f87ac65e1e930824e2d1932e696a6f4fde30d809

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de March de 2024, 15:42:15



Declaração de Inexistência de Trabalho Forçado ou Degradante

docx pdf
Código do documento 44fae56c-a8d3-4fbb-9864-4f692f30ef83

Assinaturas



Eliana Maria da Rocha Bezerra
elianamr10@gmail.com
Assinou

Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eventos do documento

25 Mar 2024, 15:25:34

Documento 44fae56c-a8d3-4fbb-9864-4f692f30ef83 **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:25:34-03:00

25 Mar 2024, 15:25:53

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:25:53-03:00

25 Mar 2024, 15:38:06

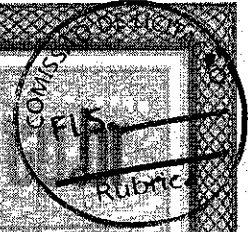
ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA **Assinou** (c405495b-ad05-47be-8866-c1b9bc7755fc) - Email: elianamr10@gmail.com - IP: 187.64.100.100 (bb406464.virtua.com.br porta: 63672) - Geolocalização: -7.1149583 -34.8249049 - Documento de identificação informado: 203.305.374-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:38:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 810930024075ad72f327b5baafc34de2885275bde25724af691b7252a5f76084
(SHA512): 9740dff71d429b19365546032d20e4fe03b18bb2d8a95b640ed0ee64eab079375ffdc67aeae45af3ef53a92ff8a375980b378e75f3f75ac1b09b0f4ba8e6d80e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Declaração de Vinculos pdf

Código do documento 43758856-87fc-4a96-958e-4af7952e79c4

Assinaturas



Eliana Maria da Rocha Bezerra
elianamrb10@gmail.com
Assinou

Eliana Maria da Rocha Bezerra

Eventos do documento

25 Mar 2024, 15:25:01

Documento 43758856-87fc-4a96-958e-4af7952e79c4 **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:25:01-03:00

25 Mar 2024, 15:25:14

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:25:14-03:00

25 Mar 2024, 15:37:42

ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA **Assinou** (c405495b-ad05-47be-8866-c1b9bc7755fc) - Email: elianamrb10@gmail.com - IP: 187.64.100.100 (bb406464.virtua.com.br porta: 20806) - Geolocalização: -7.1149432 -34.8249062 - Documento de identificação informado: 203.305.374-15 - DATE_ATOM: 2024-03-25T15:37:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 821de28fa345dca0bfc2872639996fe3b8fb26d5ac4e6b3931d2845f1bca3bfa
(SHA512): 5db19e56fb70c212d5fdc99738f7480ded4ae1c6668fba2e731239705b93e2fdae407203c68504f1382ee6d8c412d6096f6bb1aa819e5d66638d37f626762df9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROPOSTA - BERNARDO SAYAO TO docx.pdf
Código do documento 0f5643b8-baea-4875-9b1d-cbdd1cb68c3b



Assinaturas



Eder Jackson Rocha Bezerra
ederjbezerra@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 15:57:49

Documento 0f5643b8-baea-4875-9b1d-cbdd1cb68c3b **criado** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-21T15:57:49-03:00

21 Mar 2025, 15:58:17

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CORREA LEITE CARVALHO (69d197d3-ab09-428a-a91c-c221d54d599b). Email: gustaaeditora@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-21T15:58:17-03:00

21 Mar 2025, 16:03:32

EDER JACKSON ROCHA BEZERRA **Assinou** (a9c6ca6e-d54e-4dfe-bc1f-b05d503b80e7) - Email: ederjbezerra@gmail.com. - IP: 179.186.223.203 (179.186.223.203.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 24792) - Documento de identificação informado: 065.729.314-80 - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:03:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7e5c20665f1b3975de638ac59995c6108b69a067f66264a37b0a13a7b2ee7d2
(SHA512): 01e55ba1f9567a6144076b5f89d786892d0ee41ab11ded8859691f89e5099956b432ab4ad68b8074b69d20f00d5a017e30d414463c0fd2133e571bb7066836

Esse fog pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020**.

000111



Dados Bancários para Pagamento

Agência: 0001

Conta: 85442849-5

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Banco: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (Cod. 260)

PIX: mrp10promo@gmail.com